

**ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
DO CURSO DE MÚSICA DA UNILA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

1 Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e
2 quatro, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Música, grau
3 bacharelado, da UNILA se reuniu na sala 007 (sete) da unidade Rio Almada, com a
4 presença dos professores Alexandre Lopes, Analía Chernavsky, Félix Eid, Gabriel
5 Moreira e Josias Matschulat. O professor Josias presidiu a reunião. Os assuntos
6 discutidos foram os seguintes:

7 **(1) Manutenção da proposta de matriz curricular única, de natureza aberta e**
8 **flexível, e eliminação das ênfases.** O NDE decidiu propor a manutenção da proposta e
9 a eliminação das matrizes de ênfases, mantendo apenas a matriz principal. Para atender
10 à possível demanda de menção de ênfase, o NDE propõe que o Projeto Pedagógico do
11 Curso (PPC) preveja a emissão, por parte do Colegiado do Curso, de um atestado de
12 certificação de núcleo temático, em substituição à menção de ênfase no diploma, para os
13 estudantes que cumprirem certos requisitos, como ter cursado todas ou a maioria dos
14 componentes de um certo núcleo temático.

15 **(2) Transformação das disciplinas de Instrumento em Atividades de Orientação**
16 **Individual.** O NDE entendeu que a modalidade Atividade de Orientação Individual
17 corresponde ao que ocorre efetivamente no Curso, e que o Art. 71 das Normas de
18 Graduação da UNILA abrem espaço para essa definição. Foi feita uma ressalva de que
19 alguns docentes ministram aulas em duplas ou trios nos componentes iniciais, de
20 maneira que poderia ser estudada a possibilidade de definir os dois ou três primeiros
21 componentes de cada série como Atividade de Orientação Coletiva.

22 **(3) Alterações na matriz curricular anteriormente proposta.** O NDE propõe as
23 seguintes alterações na matriz anteriormente proposta: (a) alocar INSTRUMENTO
24 SUPLEMENTAR I no segundo período, e INSTRUMENTO SUPLEMENTAR II no
25 terceiro período, considerando que o primeiro período terá TECLADO BÁSICO; (b)
26 alocar CANTO CORAL no segundo período, com TEORIA E NOTAÇÃO MUSICAL I
27 como pré-requisito, e estabelece-la como disciplina de extensão integral, entendendo
28 que a disciplina é mais útil no segundo semestre do que no quinto, como estava antes, e
29 que seria interessante que a disciplina ocorra juntamente com um coral de extensão; (c)
30 alocar PRÁTICA DE CONJUNTO I no terceiro período e PRÁTICA DE CONJUNTO

31 II no quarto período; (d) definir OFICINA DE PRÁTICA MUSICAL LATINO-
32 AMERICANA como pré-requisito para PRÁTICA DE CONJUNTO I; (e) atribuir
33 carga-horária 100% teórica para PANORAMA MUSICAL DA AMÉRICA LATINA e
34 HARMONIA E CONTRAPONTO I, II e III; (f) atribuir 4 (quatro) créditos para
35 HISTÓRIA DA MÚSICA I, II, III e IV, cada; (g) deixar GRAVAÇÃO E
36 PROCESSAMENTO DE ÁUDIO I sem pré-requisito; (h) atribuir 2 (dois) créditos para
37 GRAVAÇÃO E PROCESSAMENTO DE ÁUDIO I e II, sem carga-horária de
38 extensão; (i) atribuir 4 créditos para PROJETO I e PROJETO II cada, sendo o último
39 com 50% (cinquenta por cento) de carga-horária de extensão; (j) alocar
40 METODOLOGIA DE PESQUISA EM MÚSICA no sexto semestre, anterior a
41 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I; (k) definir INTRODUÇÃO AO
42 PENSAMENTO CIENTÍFICO e ÉTICA E CIÊNCIA como pré-requisitos para
43 METODOLOGIA DE PESQUISA EM MÚSICA; (l) definir METODOLOGIA DE
44 PESQUISA EM MÚSICA, HISTÓRIA DA MÚSICA II e HARMONIA E
45 CONTRAPONTO II como pré-requisitos para TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
46 CURSO I. O NDE também recomenda que os docentes da área de Teoria Musical
47 discutam as ementas e relevância das disciplinas de Harmonia e Contraponto, a fim de
48 avaliar a reinserção de HARMONIA E CONTRAPONTO IV como obrigatória.

49 Por fim, ficou acordado entre os membros do NDE que as propostas acima serão
50 apresentadas na reunião do Colegiado a ser realizada no dia 18 de dezembro, e que uma
51 nova reunião do NDE deverá ser realizada após o recesso acadêmico.

52 A reunião foi encerrada às doze horas. Eu, Josias Matschulat, lavrei esta ata.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 2/2024 - CMUS
(10.01.06.01.04.03.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 10:54)

ALEXANDRE AGUIAR LOPES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###271#9

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 21:37)

ANALIA CHERNAVSKY
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###361#4

(Assinado digitalmente em 18/12/2024 19:30)

FELIX CENEVIVA EID
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###007#7

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 14:40)

GABRIEL FERRAO MOREIRA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###903#6

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 18:48)

JOSIAS MATSCHULAT
FUNÇÃO INDEFINIDA
CMUS (10.01.06.01.04.03.03)
Matrícula: ###394#4

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: 69baada95a